

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	5
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	29
SAÚDE .....	31
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	32
EDUCAÇÃO .....	32
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	33
GOVERNO .....	33

MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL	33
MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS .....	36
CET .....	38
CAPEP .....	39
IPREV .....	40
PRODESAN .....	41
CONSELHO .....	42
CÂMARA .....	43



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Balancete Sintético

Exercício de 2024

Filtro: Junho - 01/06/2024 a 30/06/2024

RECEITAS				DESPESAS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	PERÍODO	ACUMULADO	
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>1.930.243.753,11</b>	<b>333.629.977,61</b>	<b>2.263.873.730,72</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>1</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.872.669.400,09</b>	<b>330.265.652,46</b>	<b>2.202.935.052,55</b>	<b>04</b>	Administração	328.112.267,72	83.455.599,44	411.567.867,16	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.113.465.965,48	188.167.440,64	1.301.633.406,12	06	Segurança Pública	3.111.899,16	531.047,36	3.642.946,52	
1.2	Contribuições	13.778.413,40	2.662.971,47	16.441.384,87	08	Assistência Social	40.841.021,37	9.809.384,24	50.650.405,61	
1.3	Receita Patrimonial	25.625.681,43	4.718.345,40	30.344.026,83	10	Saúde	375.234.337,55	99.901.942,35	475.136.279,90	
1.6	Receita de Serviços	1.096,30	214,05	1.310,35	12	Educação	326.342.656,49	82.990.081,02	409.332.737,51	
1.7	Transferência Correntes	815.421.800,40	149.483.267,51	964.905.067,91	13	Cultura	22.708.599,83	2.810.049,16	25.518.648,99	
1.7	Transferência Correntes	<b>9.5</b>	<b>-107.646.070,97</b>	<b>-18.163.224,23</b>	<b>-125.809.295,20</b>	14	Direitos da Cidadania	1.303.639,94	209.861,03	1.513.500,97
1.9	Outras Receitas Correntes	12.022.514,05	3.396.637,62	15.419.151,67	15	Urbanismo	199.750.709,27	45.568.450,82	245.319.160,09	
<b>2</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>57.574.353,02</b>	<b>3.364.325,15</b>	<b>60.938.678,17</b>	16	Habituação	16.270.082,58	4.986.611,26	21.256.693,84	
2.1	Operações de Crédito	31.952.248,00	0,00	31.952.248,00	17	Saneamento	5.384,72	0,00	5.384,72	
2.2	Alienação de Bens	3.714,94	0,00	3.714,94	18	Gestão Ambiental	4.109.918,25	1.063.613,46	5.173.531,71	
2.4	Transferências de Capital	25.618.390,08	3.364.325,15	28.982.715,23	23	Comércio e Serviços	3.504.760,31	1.323.292,79	4.828.053,10	
					27	Desporto e Lazer	1.703.512,32	415.436,83	2.118.949,15	
					28	Encargos especiais	78.672.325,72	15.752.435,24	94.424.760,96	
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>				<b>78.348,78</b>	<b>0,00</b>	<b>78.348,78</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
5.6.09.02.0000	Devolução de Recursos Concedidos no Exercício Anterior (CMS)	78.348,78	0,00	78.348,78	5.5.01.02.0000	Câmara Municipal de Santos	59.385.000,00	11.877.000,00	71.262.000,00	
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>179.518.683,02</b>	<b>38.296.506,53</b>	<b>217.815.189,55</b>	5.5.01.02.0000	Fundação Arquivo e Memória de Santos	1.929.000,00	382.000,00
5.1.02.00.0000	Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	1.111,37	1.804,37	2.915,74	5.5.01.02.0000	Fundação Parque Tecnológico de Santos	1.090.000,00	218.000,00	1.308.000,00	
5.2.00.00.0000	Contas do Passivo - Credores	<b>-4.195.708,68</b>	<b>-9.239,36</b>	<b>-4.204.948,04</b>	5.5.01.02.0000	Fundação Pro-Esporte de Santos	4.682.500,77	811.933,32	5.494.434,09	
5.2.11.00.0000	Consignações	183.259.026,23	38.238.042,86	221.497.069,09	5.5.11.01.0000	IPREV - Insuficiência Financeira	47.288.233,94	6.916.951,12	54.205.185,06	
5.2.31.00.0000	Depósitos Judiciais	402.677,43	44.497,07	447.174,50	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS E RESTOS A PAGAR</b>					
5.2.41.00.0000	Depósitos não Judiciais	51.073,40	21.401,59	72.474,99	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
5.4.00.00.0000	Passivos não Financeiros	503,27	0,00	503,27	5.1.02.00.0000	Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	2.451.301,86	854.284,32	3.305.586,18	
					5.2.00.00.0000	Contas do Passivo - Credores	49.385,71	178,83	49.564,54	
					5.2.11.00.0000	Consignações	190.840.495,64	37.245.980,30	228.086.475,94	
					5.2.31.00.0000	Depósitos Judiciais	750.400,56	42.011,26	792.411,82	
					5.2.41.00.0000	Depósitos não Judiciais	65.047,69	0,00	65.047,69	
					5.3.00.00.0000	Ativos Não Financeiros	3.697.364,93	0,00	3.697.364,93	
					<b>PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR</b>					
							<b>264.917.533,16</b>	<b>8.661.613,98</b>	<b>273.579.147,14</b>	
<b>DISPONIBILIDADES</b>				<b>513.210.748,34</b>	<b>DISPONIBILIDADES</b>				<b>600.332.879,77</b>	
<b>Tesouraria</b>				<b>157,29</b>	<b>Tesouraria</b>				<b>64,88</b>	
<b>Banco</b>				<b>513.210.591,05</b>	<b>Banco</b>				<b>600.332.814,89</b>	
Recurso Disponível				61.715.870,97	Recurso Disponível				60.385.150,17	
Recurso Aplicado				451.494.720,08	Recurso Aplicado				539.947.664,72	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.994.978.017,39</b>	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.994.978.017,39</b>	

## RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 287/2023

### (PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

**Ementa:** Institui o Programa "Dia do Brincar" no Município de Santos, e dá outras providências.

#### Síntese das Razões de Veto Total:

**I** - no Município de Santos, o Calendário Oficial do Município, Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, prevê, em seu artigo 4º, inciso XXXIV, alínea "c", a Semana Municipal de Brincar, instituída pela Lei nº 3.138, de 22 de maio de 2015, que objetiva desenvolver ações intra e intersetoriais entre instâncias do governo e da sociedade civil, promovendo atividades sobre o tema, sendo comemorada, anualmente, na última semana do mês de maio, cuja organização compete a Secretaria Municipal de Educação;

**II** - o brincar é fomentado em Unidades Municipais de Educação e em vários espaços públicos com objetivo de valorizar o direito ao brincar na Educação Infantil e fortalecer a importância das brincadeiras no desenvolvimento das crianças desde a primeira infância;

**III** - a propositura vai de encontro com as atribuições desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, que já regulamentaram o tema, tratado por Comissão Municipal instituída para organizar a programação da referida "Semana Municipal do Brincar" anualmente;

**IV** - as ações planejadas e organizadas na Semana Municipal do Brincar possuem intencionalidade pedagógica e formativa, isto é, possuem propósito educacional, servindo para mais do que lazer aos munícipes;

**V** - as leis que tratam da criação, da estruturação e das atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da administração direta e indireta são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, por força do disposto no artigo 39, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município.

Santos, 22 de julho de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## DECRETO N.º 10.506 DE 22 DE JULHO DE 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 103.000,00 (CENTO E TRÊS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00  
GESTAO ADMINISTRATIVA ..... 103.000,00

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.11.08.244.0064.2205.3.3.90.00  
PROTECAO SOCIAL BASICA..... 25.000,00  
40.11.08.244.0066.2196.3.3.90.00  
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ..... 29.000,00  
40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00  
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ..... 49.000,00  
**TOTAL ..... 103.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 22 de julho de 2024

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/2024**

Processo nº 21.221/2024-35 - Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDS, da manifestação da SEFIN e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.



**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO  
DE ATOS OFICIAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 46/2024 - SEDUC (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 71/2022 - SEDUC).

PROCESSO Nº 13150/2022-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 71/2022 - SEDUC para recompor o prazo de execução dos serviços por 05 (cinco) dias, a partir de 01 de julho de 2024 e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, a partir de 06 de julho de 2024.

PRAZO: Recompor o prazo de execução dos serviços por 05 (cinco) dias, a partir de 01 de julho de 2024, e prorrogar por mais 2 (dois) meses a partir de 1 de julho de 2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, CAS-

SIA VIEIRA DE CARVALHO, em 01/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 16/2024 - SEMAM

PROCESSO Nº 26979/2024-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16112/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de equipamentos de informática (Computador de Mesa), incluindo suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, para atender as diversas unidades do Município de Santos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 04/2024 - SEGOV, celebrada em 22 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.13.00.3.3.90.4 0.00.18.542.0052.2921.

NOTA DE EMPENHO Nº 10309/2024.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, MARCIO GONÇALVES PAULO, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 18/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 11/2024 - SEPREF

PROCESSO Nº 26781/2024-77.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.112/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de equipamentos de informática (Notebooks, Tablet e Web Cam), incluindo suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, para atender as diversas unidades do Município de Santos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 04/2024 - SEGOV, celebrada em 22 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 15.230,04 (quinze mil, duzentos e trinta reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 45.10.00.3.3.90.4 0.00.15.452.0114.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 10366/2024.

UNIDADE: SEPREF.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS LUIZ FELIPE TONELLI TAVORA, e pela CON-

TRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 16/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 7/2024 - PREF-M

PROCESSO Nº 34960/2023-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.064/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ILUMINAR PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção da Vila Criativa na Rua Três s/nº - Vila Progresso - Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 478.963,05 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2811.

NOTA DE EMPENHO Nº 9512/2024.

UNIDADE: PREF-M.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Prefeito Regional dos Morros, LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA, e pela CONTRATADA, ANTONIO JOSE DE SOUSA, em 01/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 4650-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa a Sra. VANESSA CIMINI RIBEIRO SALGADO, registro nº 27.174-2, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por férias, da Sra. Valeria Guzzi Machado, registro nº 32.993-8, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 4651-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa o Sr. ROVILSON GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, registro nº 30.285-1, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Mariangela Neves Barbosa, registro nº 30.206-7, no período de 10 de julho a 09 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 4672-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PRISCILA MACEDO DE OLIVEIRA, registro nº 35.367-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Liquidação da Despesa - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Israel Jorge Nogueira, no período de 15 de julho a 13 de

agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 4673-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 06 de julho de 2024, o Sr. JOSE REIS DOS SANTOS JUNIOR, registro nº. 26.103-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 4674-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOCIVALDO BASTOS BORGES, registro nº 30.589-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Kaique Silva Medeiros, no período de 01 a 30 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de julho de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 4675-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 06 de junho de 2024, o Sr. JETHER LUCIO RIBEIRO JUNIOR, registro nº 28.760-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Cultura, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 22 de julho de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.07.2024**

**Processo nº: 38.589/2024-97** Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação decorrente do Edital de Chamamento 001/2024, Processo Administrativo nº 020993/2024-22, com fundamento no Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.07.2024**

**Processos nºs: 039.322/2024-62: SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN** - Autorizo o solicitado no memorando 235/2024 - SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, § 1 da Lei 4623/84; **69.325/2022-78: ANDRÉ LUIZ HELFSTEIN DO ROSÁRIO SOUZA** - Defiro o solicitado nos ternos da manifestação da CCP/DEGEPAT às fls 10/11.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais**

Processo Digital nº 267118/2024-49 - W M GONCALVES SERVICOS DE MARKETING LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 287.368-8 CNPJ sob o n.º 34.785.922/0001-73, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

### **Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade**

PROCESSO DIGITAL Nº 247059/2024-29 - PRISCILLA SILVA DE ALMEIDA 26684370838 - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 273.863-9, A PARTIR DE 17.11.2021. QUITA-SE OS DÉBITOS.

### **Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

Processo nº 267620/2024-13 - J P FEITOSA - Expedida a certidão número 699485/2024

Processo nº 267554/2024-91 - SANTA IMAGEM SERVICOS DIAGNOSTICOS LTDA - Expedida a certidão número 699419/2024

### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 267409/2024-91 - NELSON FERNAN-

DES - Expedida a certidão número 699271/2024

Processo nº 267379/2024-22 - CIA ULTRAGAZ S/A. - Expedida a certidão número 699241/2024

Processo nº 267360/2024-02 - FACTTUM ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 699222/2024

Processo nº 267354/2024-00 - FACTTUM CONSTRUCAO E NEGOCIOS LTDA - Expedida a certidão número 699216/2024

Processo nº 267235/2024-11 - INTERTEK INDUSTRY SERVICES BRASIL LTDA. - Expedida a certidão número 699095/2024

Processo nº 267029/2024-11 - PRIME RADIOLOGIA ODONTODIGITAL LTDA - Expedida a certidão número 698885/2024

Processo nº 267012/2024-18 - MAERSK LOGISTICS & SERVICES BRASIL LTDA. - Expedida a certidão número 698867/2024

Processo nº 266996/2024-83 - ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA. - Expedida a certidão número

Processo nº 266950/2024-82 - TERMINAL 12 A S.A. - Expedida a certidão número 698805/2024

Processo nº 266922/2024-47 - MAGALI GOMES DE MELO - Expedida a certidão número 698777/2024

Processo nº 266920/2024-11 - UNIGROUP SHIPPING SERVICES PARTICIPACOES LTDA. - Expedida a certidão número 698775/2024

Processo nº 266878/2024-57 - STUDIO A EVENTOS UNIPESSOAL LTDA - Expedida a certidão número 698733/2024

Processo nº 266868/2024-01 - Paulo Silas Agustinelli - Expedida a certidão número 698723/2024

Processo nº 266851/2024-09 - TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 698703/2024

Processo nº 266781/2024-17 - EUROFINS CLINICAL IMAGEM SANTOS LTDA - Expedida a certidão número 698631/2024

### **ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento**

PROCESSO DIGITAL Nº - 267244/2024-01 - PERFIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA. - Autorizamos o cancelamento da guia 100088669, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 266445/2024-10 - UNIDADE AVANÇADA SANTOS - Autorizamos o cancelamento das guias: 6063053 e 6065728, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 266179/2024-06 - OTAVIO DE CARVALHO - ME - Autorizamos o cancelamento das guias: 100095522 e 100095523, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 266160/2024-70 - ALAMO ARMAZENS E SERVICOS INTERMODAIS - Autorizamos o cancelamento da guia 100095237, conforme manifestação fiscal.



## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### Alvará - Feira e Eventos Comerciais

Processo Digital nº 266486/2024-05 - Wallace Vinicius de Moura Ferreira CPF sob o n.º 25712676800, Gran Bazar de Férias- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 266406/2024-68 - VILA COM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E MARKETING - EIRELI CNPJ sob o n.º 37.881.720/0001-13, SHOW - ALMIR SATER- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

### Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 267983/2024-77. SERGIO DE LARA - EMPREITEIRA. 32.168.943/0001-14, IM nº 282.602-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 267481/2024-19. LUIS E NANCY GASPARINI DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. 18.937.266/0001-20, IM nº 257.535-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 267066/2024-47. DR. EXAMINA LTDA. 26.451.048/0001-00, IM nº 304.421-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 266746/2024-16. MODALGR TECNOLOGIA & INOVACAO LTDA. 67.201.640/0001-30, IM nº 103.243-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Certidões IPTU

Processo nº 265494/2024-90 ( 697.331 ) SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A - Expeça-se a certidão.

Processo nº 265313/2024-43 ( 697.147 ) ANTONIO CARLOS TEIXEIRA - Expeça-se a certidão.

### Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 264237/2024-21 (696.058) - LEONOR ESHER QUECHE VARELA DE TORT - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 263654/2024-93 (695.469) - VERA LUCIA GARCIA GONÇALVES - Indeferido, por falta

de documentação comprobatória.

Processo nº 263634/2024-86 (695.449) - MARIA DAS MERCES ALACANTARA DOS SANTOS SOUSA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 263114/2024-46 (694.928) - TERESA BARBOSA MANZANO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 262737/2024-83 (694.487) - EDISON RIECHELMANN - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261718/2024-01 (693.499) - FLORIPES ANDRADE DE SOUZA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261419/2024-22 (693.198) - MARLENE RODRIGUES LOPES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261154/2024-90 (692.927) - SANDRO FARIA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 259484/2024-51 (691.264) - ADRIANA VELLOSO DE ARAUJO - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel, possuir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda formal e faturamento como MEI, e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 259436/2024-17 (691.216) - VALDELER MARIA BARBOSA CAMPOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 258912/2024-38 (690.696) - RITA MARCIA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 248599/2024-10 (680.511) - CELIA DA SILVA CORRÊA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 244873/2024-18 (676.727) - MARIA HELOISA ALVES DE MORAES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

**Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)**  
267662/2024-63 - SANTOS DIGITAL IMOVEIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

267642/2024-56 - RJ SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referên-

cia.

267632/2024-01 - VANESSA FISZBEIN - Sim, como requer, como ponto de referência.

267560/2024-93 - ENGEFELS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

267544/2024-37 - ANDERSON ARMBRUST PIRES - Sim, como requer, como ponto de referência.

267524/2024-20 - ISENTEX SOLUCOES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

267496/2024-96 - 55.738.824 CAROLINE FELICIANO BAESSA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

267469/2024-13 - MGM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

267443/2024-20 - DANILLO RIBEIRO DE O SOUZA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

267442/2024-67 - 55.586.981 MATHEUS GUERREIRO STEFANELLI JUSTO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

267434/2024-39 - MARIA C. MADEIRA BORGES LEAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

267383/2024-08 - NEW PRIME SERVICE TERCEIRIZACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

#### **Alvará-Prof. Liberal e Autônomo(Ponto Referência)**

267523/2024-67 - ELAINE FIGUEIRÓ DA SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

#### **Inscrição Municipal - Condomínio**

267549/2024-51 - EDIFICIO PORTO MOS - Sim, como requer

### **ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS**

**P.A. 006.217/2023-10 - PADARIA BELLA VISTA LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº276.844/2023-81. Nada mais a atender;** P.A. 064.557/2023-57 - ANA PAULA NASCIMENTO RIBEIRO - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº263.256/2024-31. Nada mais a atender; P.A. 017.634/2023-71 - GERMANO MARTINS RAMOS FILHO - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo di-

gital nº242.123/2024-49. Nada mais a atender; P.A. 066.033/2021-75 - ROTA DA PIZZA - RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº302.967/2022-21. Nada mais a atender; P.A. 040.611/2023-04 - MARIA A. DOS SANTOS MERCEARIA - ME - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº222.899/2024-70. Nada mais a atender; P.A. 059.749/2023-79 - WILIANA DA CONCEICAO VITOR - PROCESSO PREJUDICADO. Requerente solicitou baixa de licença em processo digital nº238.659/2024-13. Nada mais a atender; P.A. 035.897/2024-42 - EME3 - ESTACIONAMENTO DO BRASIL LTDA - EPP - DEFERIDO pedido de prorrogação por igual período (15 dias) de acordo com parecer da fiscalização de Posturas, com base no art. 578 da Lei 3531/1968; P.A. 037.222/2024-47 - PURAVIDA SUSHI LTDA - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por 15 dias, de acordo com art. 578 da Lei 3531/68; P.A. 037.221/2024-84 - CAFEINA & VINAGRE LTDA - DEFERIDO pedido de prorrogação por igual período (15 dias), de acordo com art. 578 da Lei 3531/68.

**CRISTIANE SILVA ANDRADE  
CHEFE DO DEFEMP (EM SUBSTITUIÇÃO)  
MARCOS AUGUSTO SANTANA  
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM**

### **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**

#### **EDITAL Nº 242/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56409 em nome de ELIZABETH GIORRANTE, CNPJ:42.160.619/0001-03, Rua Oswaldo Cochrane, 131.

Data da lavratura: 11/07/2024

Descrição da infração: O autuado não atendeu a intimação nº179149-B que determina o encerramento das atividades no local devido à falta de alvará ou documento equivalente face ao exposto no Artigo 427 da Lei 3531/68 (reincidência).

Infração: Artigo 578 e 427 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 II c/c 614 da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno



nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**CRISTIANE SILVA ANDRADE  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 243/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56409 em nome de ELOY FERREIRA DE GODOY, CPF: 288.331.368-76, Rua PASTOR JOÃO WESLEY, S/N.

Data da lavratura: 16/07/2024, 10H45

Descrição da infração: O autuado não atendeu a intimação nº179916-B que determina o encerramento das atividades no local devido à falta de alvará ou documento equivalente face ao exposto no Artigo 427 da Lei 3531/68 (reincidência).

Infração: Artigo 578 e 427 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 II c/c 614 da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**CRISTIANE SILVA ANDRADE  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN  
EM SUBSTITUIÇÃO**

P.A. **034033/2024-68** – CAIO DE BARROS GUEDES CASASCO – INDEFERIDO, o pedido de acordo com o parecer da CET. O croqui apresentado está em desacordo com a legislação

P.A. **037452/2024-05** – J.R. RODRIGUES CARREIRA VESTUÁRIO – INDEFERIDO, a intimação nº-180145-B não foi cumprida para regularização junto a Prefeitura.

P.A. **038684/2024-18** – **BAR & ADEGA RAIZES LTDA** – INDEFERIDO com base na manifestação da Sefis-DIR.

P.A.**037821/2024-51** – **MINIMERCADO LITORAL LTDA** – INDEFERIDO com base na manifestação da Sefis-DIR.

P.A.**038815/2024-94** - **SANDUBAR THE AUTHENTIC STREET FOOD LTDA** – INDEFERIDO com base na manifestação da Sefis-DIR.

P.A.**037839/2024-17** – **49.755165 THOMAS VICENT READE** – INDEFERIDO com base na manifestação da Sefis-DIR.

P.A. **72417/2016-14** – **DEPTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS** – Autorizo o cancelamento dos Autos de Infração nº53025 e 3027, por equívoco formal de preenchimento quanto a fundamentação da legislação vigente (artigo) e ausência de numeração do endereço, nos termos do parecer da cota retro. Recorro ex-offício à JRF.

P.A.**63718/2018-91** – **NEUSA MARIA MESQUITA ALVES – ME** – Autorizo o cancelamento do Auto de Infração nº15291, por equívoco formal de preenchimento quanto a numeração do CNPJ e fundamentação da legislação. Recorro ex-offício à JRF.

P.A.**57417/2018-19** – **ENDERSON MARÇAL CORREA DE OLIVEIRA** – Autorizo o cancelamento do Auto de Infração nº38599, por equívoco no preenchimento (fundamentação do artigo da Legislação vigente). Recorro ex-offício à JRF.

#### **Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.**

Processo 0410927/2022-24 Deferido pedido de Recadastramento para Patricia Mangaba Reis Sarmiento no CNPJ 14.670.787/0001-03, Insc. Municipal 260.392-6, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 19/07/2024.

Processo 024433/2024-10 Deferido pedido de Recadastramento para Jeisy Rodrigues Mendonça no CNPJ 52.457.265/0001-17, Insc. Municipal 314.918-8, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 19/07/2024.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

### COMUNICADO ASSUNTO: MUDANÇA DE LOCAL DA FEIRA LIVRE DO SABOÓ.

A chefe de Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias – Defemp/Sefin vem através do presente SOLICITAR junto a SECOR a Publicação sobre a mudança de local da feira livre do Saboó, na quinta feira em virtude das obras na Rua Renata Câmara Agondi.

**Atualmente a Feira-Livre é montada na Rua Renata Câmara Agondi.**

**O novo local escolhido é Rua Vivaldo de Almeida Nery.**

**CRISTIANE SILVA ANDRADE  
CHEFE DO DEFEMP  
EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 267280/2024-67 - P.D. nº 699141 - JANE CLEIDE LEITE SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266695/2024-87 - P.D. nº 698545 - EDISON RICARDO GOMES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2024 a 31/08/2024 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266542/2024-76 - P.D. nº 698391 - JOSIEL DE SOUSA MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266131/2024-71 - P.D. nº 697977 - WENDEL SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 260934/2024-11 - P.D. nº 692707 - MARTA MARIA DOS SANTOS SILVA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED em razão da intempestividade, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei nº 4.211, publicada em 13/06/2023.

Processo nº 260166/2024-33 - P.D. nº 691932 - DANIELLE CHRISTINE DE SOUZA SALGUEIRO CANZIAN - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 08/06/2024 a 04/12/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/CO-

MED.

Processo nº 259841/2024-27 - P.D. nº 691604 - ROSANGELA MARIA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/06/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259634/2024-72 - P.D. nº 691420 - ELAINE CRISTINA MACHADO CANDIDO - Revogo o despacho publicado em 21/06/2024 através do P.A.D. nº 246690/2024-19 (678.565) para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/05/2024 - CREM tipo 3, face à nova manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259625/2024-81 - P.D. nº 691411 - JOANA MARIA PEREIRA ROGE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/06/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258823/2024-18 - P.D. nº 690607 - BRUNA PERGOLIZZI FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258051/2024-89 - P.D. nº 690027 - SERGIO LUIZ RIBEIRO WISBECK - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/06/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 257547/2024-07 - P.D. nº 689522 - FABIANA FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/06/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 257067/2024-83 - P.D. nº 689041 - ADALBERTO RUIZ DE ABREU - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 15/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 257038/2024-85 - P.D. nº 689013 - GISELE VICENTE DO NASCIMENTO FEITOZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254272/2024-04 - P.D. nº 686241 - VALERIA MACIEL QUITERIO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251786/2024-27 - P.D. nº 683732 - BRUNO MARIO MAGLIOTTI ABOUACCAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251454/2024-05 - P.D. nº 683401 - BRUNO MARIO MAGLIOTTI ABOUACCAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250991/2024-11 - P.D. nº 682936 - JESSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da



SEPEM/COMED.

Processo nº 250981/2024-67 - P.D. nº 682926 - DANIELLE GONCALVES DE ABREU - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/05/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

### **Abono Permanência**

Processo nº 236540/2024-61 - SANDRA HELENA DIAS SANTANA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 229423/2024-88 - CLAUDIO DA SILVA SOUZA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 228306/2024-89 - DAVI NEVES DE CAMARGO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 226085/2024-41 - ROSEMARY DE ALMEIDA SILVA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 225640/2024-44 - FRANCISCA LILIANE SAMPAIO FEITOSA DINIZ - Nada há que atender em face da manifestação da Sebdir/CCP, tendo em vista o parecer da PROTRAB exarado no Processo nº 87112/07-80.

Processo nº 224933/2024-87 - CRISTINA DE SOUZA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 224305/2024-74 - ANGELA MARIA DOS SANTOS - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 223149/2024-15 - MAURO JORGE REIS DE SOUZA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 222617/2024-16 - AMAURI MACEDO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 222147/2024-54 - SANDRA MARIA DE ANDRADE - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 220327/2024-65 - MARCELO EVANGELISTA DE SOUZA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

### **Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo digital nr.: 266363/2024-57 - THIAGO HERMENEGILDO CARVALHO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

### **Alteração de Carga Horária**

Processo nº 267274/2024-64 - P.D. nº 699.135 - JOSE ROBERTO MUNIZ ERMIDA JUNIOR - DEFERIDO, face à manifestação da SMS.

Processo nº 265395/2024-16 - P.D. nº 697.229 -

RENATO DOS SANTOS ALGUZ - DEFERIDO, face à manifestação da SMS.

### **Certidão de Tempo de Contribuição**

Processo nº: 265993/2023-79 - MAYA PETRIKIS ANTUNES - Certifique-se.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 263389/2024-34 - FABIANA KELLER BEZERRA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 262745/2024-10 - MATHEUS RAPOSO DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 261298/2024-18 - ADELMA SANTOS LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 260771/2024-41 - DOUGLAS ALVES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 259984/2024-84 - ADRIANA MARQUES MODESTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 259048/2024-18 - CARLOS AUGUSTO TAVARES ALBERTO - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 12/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 259045/2024-11 - LISLAINE SANTOS GUIMARAES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258508/2024-82 - LUCIANA FERREIRA FRANCA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 257595/2024-41 - JOAO DOS REIS ABREU BRANCO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 257387/2024-24 - FABIANA FERREIRA DE LIMA SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 257366/2024-54 - FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 257180/2024-96 - AMANDA SILVA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 256897/2024-75 - NATHALIA ALVES



FERREIRA DOS SANTOS - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 26/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 256710/2024-42 - CIBELE DE SOUZA TOBIAS OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 256312/2024-90 - CELIA APARECIDA DE ARAUJO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 255222/2024-63 - AMAURI IORI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 255113/2024-28 - CAMILA GUALBERTO MATOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 255047/2024-03 - LUIZ OTAVIO LOPES ABRANTES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 254756/2024-72 - LARISSA FERNANDA FERREIRA RUFFO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 254748/2024-44 - ROBSON HAYBA SEBASTIAO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 254315/2024-15 - WILMA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 254274/2024-21 - ANA CRISTINA GONCALVES DE BRITO CARDOSO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 254260/2024-17 - ELIANE DE AGUIAR ALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 253939/2024-15 - ROSA MARIA BUENO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 253400/2024-49 - JOSE TEOFILO ALBEJANTE NETO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 253375/2024-01 - EDNEIA DIAS DE BARROS CRUZ - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 253253/2024-16 - MARISA MARGARETH BARBOSA LOPES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 253252/2024-53 - RENATO LOPES DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252489/2024-17 - EDSON OLIVEIRA SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252244/2024-90 - ANA BEATRIZ GRANDINI CAMPREGHER - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252170/2024-55 - LUCIENE CAMILA SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 251009/2024-64 - MARIA AUGUSTA DE CASTRO PERLAMAGNA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 250830/2024-81 - ANA CLAUDIA SANTANA NUNES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 250714/2024-81 - MIRIA BRITO ISHII - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 248157/2024-83 - CARLOS EDUARDO DE ARAUJO - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 246990/2024-44 - MARCOS ROBERTO CORREIA DE SANTANA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 246489/2024-32 - JUVENALDO ALVES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 245322/2024-81 - ARIADNE GOMES SAPIENSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244410/2024-10 - ANTONIO MINORO MINAMI JUNIOR - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 233711/2024-46 - REGINA CELIA DE MATOS SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

## **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE JULHO DE 2024**

**Processo nº 28109/2024-43** - ALBERTO CIPRIANI NETO: INDEFERIDO, face à manifestação da SE-

PAG/CCP; **Processo nº 68999/2023-27** – EVA OLIVEIRA E SILVA: Assunto solucionado através do P.D. 256101/2024-84 (#688.076), conforme manifestação da SEPAG/CCP.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19 DE JULHO DE 2024

**Processo nº 35660/2024-43** – CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA PRADO: AUTORIZO o afastamento, nos termos do artigo 78, inciso VI, da Lei 4623/84.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

### Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 266158/2024-28, ENGETERPA - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Atendendo ao disposto no processo 039471/2024-12, a Seção de Medicina do Trabalho convoca o candidato **MILTON JOSÉ BERNARDO DA SILVA** a comparecer no dia 25/07/2024 às 10H20 para avaliação por Junta Médica na Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro/Santos.

**LETÍCIA PALMEIRA DA SILVA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**  
**SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Leilão Eletrônico nº **001/2024** – Processo Administrativo nº **8463/2024-70**, cujo objeto é a alienação, no estado em que se encontra,

de imóvel situado na Rua Olavo Bilac, nº 32, apto. 32 – bairro Pompéia – Santos/SP, conforme descrito no Anexo II do Edital. A data da sessão pública será em **14/08/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **23/07/2024**, nos endereços eletrônicos [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 001/2024-Download)

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5009**, e-mail: [licita3delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita3delis@santos.sp.gov.br).

Vistoria: O proponente poderá vistoriar o imóvel, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30 ou das 15h às 17h30, no seguinte endereço: Rua Olavo Bilac, nº 32, apto. 32 – bairro Pompéia, em Santos/SP, mediante agendamento com o Sr. Rafael Medina, Diretor do Departamento de Administração e Transportes, registro nº 37.276-3, telefone (13) 99134-7074.

Santos, 22 de julho de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13020/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13020/2024** – Processo Administrativo nº **73045/2023-36**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de modernização do sistema de climatização “City Mitsubishi VRF Eletric” do Museu Pelé, incluindo materiais, mão-de-obra e equipamentos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **06/08/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **23/07/2024**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13020/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5733 / 3201-5165**, e-mail: [licita1delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita1delis@santos.sp.gov.br).

**Vistoria Técnica:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h ou das 14h às 17h, sob responsabilidade do Arq. Roger Improta Guerra Martins, partindo do seguinte local: Praça Mauá, s/nº – Centro – Santos/SP, mediante agendamento através dos telefones: (13) 3201-5151, (13) 3201-5474, (13) 3201-5155 e (13) 3201-5154, com a sessão administrativa do departamento.

Santos, 22 de julho de 2024.

**LARISSA S. O. CORDEIRO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E**  
**EDIFICAÇÕES - SEOBE**

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Saúde **Declarou dispensada a Licitação nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 10.297/2023 e ADJUDICOU E HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 15.005/2024 - Processo n.º 5.875/2024-21**, cujo objeto é a aquisição de **EPI – UNIFORME HIDRO REPELENTES**, à empresa **SONIA MARIA OLIVEIRA DEMONTE - ME**, lote 01, no valor de R\$ 16.776,00 (Dezesseis mil, setecentos e setenta seis reais).

Santos, 22 de julho de 2024.

**JAIME ALVES DA SILVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE/SMS**

### COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo **INDEFERIMENTO** da *impugnação* interposta pela empresa **ÀGIL EIRELI** referente ao Pregão Eletrônico n.º **15.065/2024**, processo administrativo n.º **43.050/2023-97**, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes dos autos.

Dessa forma, comunicamos que as propostas serão abertas no dia 26/07/2024 às 08:30 horas e a sessão de disputa será realizada no dia 26/07/2024 às 14:30 horas.

Santos, 22 de julho de 2024.

**JAIME ALVES DA SILVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE/SMS**

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.066/2024

#### AQUISIÇÃO

#### PROCESSO N.º 24.350/2024-94

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas, SECODE/SMS, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME**

- Lote 1: Solução oral para tratamento da Leishmaniose Visceral Canina.

Fórmula:

Miltefosina 20 mg.

Veículo ...q.s.p 1,00 ml.

Tamanho:60 ml

Fornecer nota técnica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério da Saúde.

Fornecer Reg. MAPA

Obs.: No ato da entrega do produto não poderá exceder 12 (doze) meses da data de fabricação.

Quantidade : 15 Frascos

Preço Unitário : R\$ 1.480,00

Valor total do Lote : R\$ 22.200,00 (vinte dois mil e duzentos reais)

Santos, 22 de julho de 2024.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - sala 1407 – Centro - Santos, comunica que **TORNA SEM EFEITO** o aviso de Edital referente ao **Pregão Eletrônico n.º 15.067/2024**, publicado na edição do dia 19/07/2024.

Santos, 19 de julho de 2024.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO – SECODE/SMS**

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.073/2024

#### (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.067/2024**, Processo n.º **73.532/2023-17**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de **materiais odontológicos**, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **06/08/2024, às 10h30min.**

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://www.santos.sp.gov.br/bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3213-5137**, e-mail: **licitacao-saude@santos.sp.gov.br**.

Santos, 19 de julho de 2024.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE/SMS**

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.073/2024

#### (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde



de o Pregão Eletrônico n.º **15.073/2024**, Processo n.º **14.090/2024-49**, que tem como objeto à aquisição de impressos: **BLOCOS DE INTIMAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO**, para Seção de Vigilância Sanitária - SEVI-SA, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **05/08/2024, às 09:00h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **23/07/2024**, no endereço eletrônico [bllcompras.com](http://bllcompras.com), e através do aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3213-5134**, e-mail: **licitacaosau-de@santos.sp.gov.br**.

Santos, 19 de julho de 2024.

**JAIME ALVES DA SILVEIRA**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
SECODE/SMS**

#### **COMUNICADO**

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 18.010/2024, Processo nº 5950/2024-44**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações na modalidade STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), utilizando terminais analógicos e digitais, códigos especiais tri-dígitos, 0800, com fornecimento de equipamento PABX, tecnologia IP em regime de locação e SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) internet Banda Larga/Fibra Ótica, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a data da sessão pública encontra-se suspensa **“Sine die”**.

Santos, 22 de julho de 2024.

**LEVY MATHEUS TÁVORA  
PREGOEIRO – COLIC/DELIS/SEFIN**

#### **COMUNICADO**

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** a Dispensa Eletrônica nº 025/2024 - **Processo n.º 011091/2024-03**, tem como objeto a Contratação de Seguro contra incêndio, inclusive decorrentes de tumultos, raio e explosão de qualquer natureza, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves, impacto de veículos terrestres, fumaça e danos elétricos, pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado conforme o prazo legal, do imóvel, locado pela Prefeitura, situado na Rua João Guerra, 212, onde funciona o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, à empresa **GENTE SEGURADORA SA., lote 01**, no valor de **R\$ 2.151,89 (Dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)**.

Santos, 22 de Julho de 2024

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

#### **COMUNICADO**

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13012/2024 – Processo nº 4666/2024-13**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEINFRA e Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais-SEPREF, conforme a seguir:

**Empresa vencedora dos itens 01 ao 03. 10, 14, 16, 20 ao 23, 26 e 28 ao 31 - MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	DESCRIÇÃO COMPLETA: CAIXA DE PASSAGEM 4 X 2 DE EMBUTIR, PVC AMARELA	UNIDADE	720	JF	0,59	424,80

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	DESCRIÇÃO COMPLETA: CAIXA DE PASSAGEM 4 X 4 DE EMBUTIR, PVC AMARELA	UNIDADE	720	JF	0,85	612,00

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
03	CANALETA SISTEMA X; 20 MM X 10 MM, COM ADESIVO, FORNECIDO EM BARRAS DE 2 metros	UNIDADE	720	UP LED	3,85	2.772,00

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10	PLUG FÊMEA 2P+T (20 A)	UNIDADE	720	VOL-TIM	3,20	2.304,00

**COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14	RELE FOTOELETRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA; EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA; CONTATOS DE CARGA TIPO NF; PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO; DOTADO DE VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS; PONTO DE CARGA A 10 LUX; TENSÃO DE OPERAÇÃO 220; POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL 1000W / 1800VA; FORNECIDO COM SUPORTE.	UNIDADE	900	EXATRON	16,10	14.490,00

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
16	SOQUETE EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM RABICHO, ROSCA E-27	UNIDADE	2400	DECOR-LUX	1,50	3.600,00

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
20	TAMPA CEGA EM PVC PARA CAIXA DE PASSAGEM 3	UNIDADE	240	PLUZIE	1,75	420,00

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
21	TAMPA CEGA EM PVC PARA CAIXA DE PASSAGEM 4	UNIDADE	240	PLUZIE	1,96	470,40

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
22	TAMPA CEGA EM PVC PARA CAIXA DE PASSAGEM 4 X 2	UNIDADE	240	PLUZIE	1,60	384,00

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
23	TAMPA CEGA EM PVC PARA CAIXA DE PASSAGEM 4 X 4	UNIDADE	240	PLUZIE	3,30	792,00



**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
26	TOMADA SIMPLES 20 A-COMPLETA COM PLACA 4 x 2.	UNIDADE	1200	PLUZIE	3,60	4.320,00

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
28	TOMADA DE PORCELANA 3P, 30 A	UNIDADE	240	DE-COR-LUX	7,10	1.704,00

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
29	TOMADA DE SOBREPOR, 2P + T, 20 A	UNIDADE	1200	PLUZIE	5,40	6.480,00

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
30	TOMADA PARA TELEFONE C/ ADAPTADOR RJ 11, COMPLETA COM CX SISTEMA X	UNIDADE	1200	PLUZIE	6,75	8.100,00

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
31	TOMADA SISTEMA X, COMPLETA COM CAIXA	UNIDADE	1200	PLUZIE	5,40	6.480,00

**Valor total estimado da proposta da empresa MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 53.353,20 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).**

**Empresa vencedora dos itens 04, 05, 09, 11, 12, 13, 15, 17 ao 19, 24, 25 e 27 - ADVENTUM COMERCIAL LTDA**

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
04	CONJUNTO COMPLETO COM UM INTERRUPTOR SIMPLES +UMA TOMADA 10 A, COM PLACA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4 X 2.	UNIDADE	720	ILUMI	5,48	3.945,60

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
05	INTERRUPTOR EXTERNO SIMPLES DE SOBREPOR, FORNECIDO COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	UNIDADE	720	ILUMI	2,98	2.145,60

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
09	PLUG FÊMEA 2P+T (10 A).	UNIDADE	720	RA-DIAL	2,44	1.756,80

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11	PLUG MACHO 2P+T (10 A).	UNIDADE	720	RA-DIAL	2,44	1.756,80

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12	PLUG MACHO 2P+T (20 A).	UNIDADE	720	RA-DIAL	3,08	2.217,60

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13	PORTA ELETRODO 500 A - CORPO EM LIGA DE BRONZE, COMPONENTES EM BMC, POLIAMIDA E AÇO	UNIDADE	240	SAFE-TY	59,89	14.373,60

**COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
15	RELE FOTOELETRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA; EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA; CONTATOS DE CARGA TIPO NF; PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO; DOTADO DE VARISTOR PARA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS; PONTO DE CARGA A 10 LUX; TENSÃO DE OPERAÇÃO 220; POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL 1000W / 1800VA; FORNECIDO COM SUPORTE.	UNIDADE	300	QUA-LITRO-NIX	15,49	4.647,00

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
17	SOQUETE ROSCA LÂMPADA PORCELANA BRANCO 4A - 250 V - E-27	UNIDADE	2400	FO-XLUX	1,48	3.552,00

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
18	SOQUETE ROSCA LÂMPADA PORCELANA BRANCO 4A - 250 V - E-40	UNIDADE	1200	FO-XLUX	6,53	7.836,00



**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
19	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE; ANTIVIBRATÓRIO; EM TERMOPLÁSTICO; CONTATOS EM COBRE; BASE G 13; CORRENTE DE OPERAÇÃO 2 A; TENSÃO 250V.	UNIDADE	1200	REDY	1,64	1.968,00

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
24	TOMADA DE SOBREPOR, 2 P + T, 10 A.	UNIDADE	1200	ILUMI	3,99	4.788,00

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
25	TOMADA PARA TELEFONE COM ADAPTADOR RJ 11 COMPLETA COM PLACA 4 x 2.	UNIDADE	1200	PER-LEX	6,87	8.244,00

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
27	TOMADA DE PORCELANA 2P, 20 A.	UNIDADE	240	DECO-LUX	15,98	3.835,20

**Valor total estimado da proposta da empresa ADVENTUM COMERCIAL LTDA: R\$ 61.066,20 (sessenta e um mil, sessenta e seis reais e vinte centavos).**

**Empresa vencedora dos itens 06, 07 e 08: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
06	INTERRUPTOR SIMPLES DE DUAS TECLAS COM PLACA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4 X 2.	UNIDADE	720	ILUMI	5,89	4.240,80

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
07	INTERRUPTOR SIMPLES DE UMA TECLA COM PLACA PARA CAIXA DE PASSAGEM 4 X 2.	UNIDADE	720	ILUMI	3,19	2.296,80

**COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
08	INTERRUPTOR SISTEMA X COM CAIXA.	UNIDADE	720	ILUMI	4,69	3.376,80

**Valor total estimado da proposta da empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA: R\$ 9.914,40 (nove mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos).**

**Valor total da despesa: R\$ 124.333,80 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos).**

Santos, 22 de julho de 2024.

**MARIA DA PENHA GUASTI BARROS  
PREGOEIRA**

**COMUNICADO**

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.003/2024 - Processo n.º 11516/2024-11**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de toalhas, lençóis e mantas, a serem utilizados nas diversas Unidades Municipais de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e Unidades de Acolhimento Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do item 01: COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA.**

**ITEM 01  
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TOALHA COM CAPUZ Toalha lisa (cores claras) ou estampada com motivos infantis, com capuz, medidas mínimas 0,90 x0,70 M, gramatura mínima de 350 g/m².	UNIDADE	DFM	2.500	15,25	38.125,00

**Valor total estimado do item 01: R\$ 38.125,00 (trinta e oito mil, cento e vinte e cinco reais).**

**Empresa vencedora do item 02: COMERCIAL GETRIX LTDA.**

ITEM 02 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	TOALHA SEM CAPUZ Toalha lisa (cores claras) ou estampada sem motivos infantis, sem capuz, medidas mínimas 1,20 x 0,70 M, gramatura mínima de 350 g/m².	UNIDADE	MINAS REY	1.875	9,30	17.437,50

**Valor total estimado do item 02: R\$ 17.437,50 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

**Empresa vencedora do item 03: COMERCIAL GETRIX LTDA.**

ITEM 03 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	TOALHA SEM CAPUZ Toalha lisa (cores claras) ou estampada sem motivos infantis, sem capuz, medidas mínimas 1,20 x 0,70 M, gramatura mínima de 350 g/m².	UNIDADE	MINAS REY	625	9,30	5.812,50

**Valor total estimado do item 03: R\$ 5.812,50 (cinco mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).**

**] Empresa vencedora do item 04: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA.**

ITEM 04 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	LENÇOL COM ELÁSTICO Lençol com elástico infantil, medidas mínimas 1,30 x 0,60 x 0,12 m (comprimento x largura x altura).	UNIDADE	JOÃO E MARIA	4.500	7,99	35.955,00

**Valor total estimado do item 04: R\$ 35.955,00 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).**



**Empresa vencedora do item 05: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA.**

<b>ITEM 05 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>05</b>	LENÇOL COM ELÁSTICO Lençol com elástico infantil, medidas mínimas 1,30 x 0,60 x 0,12 m (comprimento x largura x altura).	UNIDADE	<b>JOÃO E MARIA</b>	1.500	7,99	11.985,00

**Valor total estimado do item 05: R\$ 11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais).**

**Empresa vencedora do item 06: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA.**

<b>ITEM 06 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>06</b>	LENÇOL SEM ELÁSTICO Lençol sem elástico, mínimas 1,50 x 0,90 m (comprimento x largura).	UNIDADE	<b>JOÃO E MARIA</b>	1.875	8,00	15.000,00

**Valor total estimado do item 06: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**Empresa vencedora do item 07: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA.**

<b>ITEM 07 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>07</b>	LENÇOL SEM ELÁSTICO Lençol sem elástico, mínimas 1,50 x 0,90 m (comprimento x largura).	UNIDADE	<b>JOÃO E MARIA</b>	625	8,00	5.000,00

**Valor total estimado do item 07: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

**Empresa vencedora do item 08: COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA.**

ITEM 08 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	MANTA INFANTIL Manta ou cobertor infantil, em microfibrã, medidas mínimas de 1,50 x 1,00.m (comprimento x largura).	UNIDADE	DFM	3.000	13,85	41.550,00

**Valor total estimado do item 08: R\$ 41.550,00 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).**

**Empresa vencedora do item 09: JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA.**

ITEM 09 (COTA RESERVAD PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
09	MANTA INFANTIL Manta ou cobertor infantil, em microfibrã, medidas mínimas de 1,50 x 1,00.m (comprimento x largura).	UNIDADE	JOÃO E MARIA	1.000	13,80	13.800,00

**Valor total estimado do item 09: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 184.665,00 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).**

Santos, 22 de julho de 2024.

**BIANCA APARECIDA DUARTE MELE  
PREGOEIRA**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Concorrência nº. 13.910/2023, Processo nº. 14548/2023-24**, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de novo edifício para abrigar as instalações da UME Caneleira Infantil, localizada na Rua Sebastião de Castro Rios, Caneleira – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

**HABILITADA:**

A2M SERVIÇOS & MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

**INABILITADAS:**

**CONSTRUTORA E INCORPORADORA 3 Z LTDA**

**Motivo:** A licitante não atendeu as exigências dos itens **7.1.4.3 alínea "a" e 7.1.4.4 alíneas "a", "b" e "c"**.

**BLK CONSTRUTORA LTDA**

**Motivo:** A empresa não atendeu ao item **7.1.4.4 alíneas "a" e "c"**.

Santos, 22 de julho de 2024.

Comissão Permanente de Licitações

**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO  
DE CARGOS E SALÁRIOS**

A Seção de Cargos e Salários – SECAR comunica a relação dos servidores que tiveram autorizada a concessão do Adicional de Titularidade a partir de **01/07/2024**, conforme P.A. 30426/2024-39.

REGISTRO	NOME	CARGO
20.173-1	WAGNER DE NORMANDIA ROSA	MOTORISTA
22.743-9	ELIZA SARLO LOPES DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA
23.536-6	ELIANA MARIA NASCIMENTO SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS
23.988-9	CRISTINA PINHEIRO LIMA SENA	PROF. ED. BASICA I
24.946-6	NOELIA MARIA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
26.751-8	VALERIA MARIANO DE LIMA	PROF. ED. BASICA I
26.772-4	LUIZ AUGUSTO SAMPAIO JUNIOR	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
26.920-9	THIAGO DA SILVA ALVES	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
27.825-9	FABIO PAULISTA FRANCO DE MORAES	INSPECTOR DE ALUNOS
28.020-6	SAMANTHA BARBOSA ALONSO	ESP.ED.I-ASSIST.DE DIRECAO
28.166-7	MARGARETH FERREIRA SALES	OPERADOR SOCIAL
29.412-4	MICHELLE DE OLIVEIRA DE ANDRADE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1A CLASSE



29.511-3	SIBELE SAMPAIO DOS SANTOS ROLIM	TECNICO DE ENFERMAGEM
29.740-8	ROSMIR NARDES MAGUIM	TECNICO DE ENFERMAGEM
29.792-9	JARDSON FERNANDO BARROZO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
30.466-7	FRANCISCA LEILANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA ALVES	COZINHEIRO
31.824-6	LOAMI SANTOS FRANCA	TECNICO DE INFORMATICA
31.956-6	SILMARA GONCALVES VIEIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO
32.004-4	CELENE SILVA	PROF. ADJUNTO I
32.319-6	RONNEY HENRIQUE AMORIM DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
32.384-0	FABIO DOS SANTOS CASCAIS	PSICOLOGO
33.427-6	JESLI SAMIR DE PAULA	INSPECTOR DE ALUNOS
35.482-9	MARTA MARIA SOUSA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
35.720-2	GILMAR TENORIO SANTINI	PROF. ADJUNTO I
35.958-8	JANAINA DA SILVA CELESTINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
36.006-5	TULIO DI GREGORIO BIAGETTI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
36.010-7	SIDNEY DA SILVA CELESTINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
36.226-9	PILAR CACHEIRO CALIXTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
36.795-3	ALESSANDRA ALVES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
37.332-4	JOAO ANTONIO DE SOUSA BARROS	FISIOTERAPEUTA
37.418-1	MARTA VALERIA FERNANDES VIANA	PROF. ADJUNTO II
37.429-8	ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO	PROF. ADJUNTO II
37.445-4	ROBERTA MARQUES PISCO SPADOTTO PINHEIRO	PROF. ADJUNTO II

Os servidores que não constam na relação informada tiveram a solicitação indeferida, conforme publicação do Sr. Chefe do DEGEPAT no dia 17/07/2024.

Caso o servidor queira recorrer, possui prazo para abertura de recurso de até 15 dias úteis, a partir da publicação do indeferimento, através de abertura de processo administrativo no Poupatempo.

Os recursos serão encaminhados à SECAR que remeterá à Comissão de Recursos, a quem cabe a análise recursal. Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail [secar@santos.sp.gov.br](mailto:secar@santos.sp.gov.br).

**ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA  
CHEFE DE UNIDADE II  
SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS  
SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

### **CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **26/06/2024** para o cargo de **Procurador**, abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

**Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.**

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

**Dia: 24/07/2024**

**Horário: 09:00H**

<b>NOME</b>
<b>JOAO PAULO MARQUES DOMINGUITO DE CASTRO</b>

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ  
CHEFE DE UNIDADE I  
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL  
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

**ATOS DA SECRETÁRIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024-GAB-SEOBE  
18 DE JULHO DE 2024**

LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, Secretária Municipal de Obras e Edificações, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade resolve:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no Decreto 10.148 de 28 de agosto de 2023 consignamos na tabela abaixo a data de lançamento e disponibilização dos serviços através do sistema digital de aprovação de obras particulares "Aprova Santos".

No entanto, fica facultada ao interessado a abertura de processos na forma física junto ao POUPATEM-PO, pelo período de 90 (noventa) dias a partir da data a seguir indicada para cada serviço:

. Alvará de construção nova condomínio horizontal	28/08/2023
. Alvará de construção nova pluri-habitacional vertical	28/08/2023
. Alvará de construção nova unifamiliar	28/08/2023
. Alvará de construção nova sobreposta	28/08/2023
. Inscrição/renovação de profissional pessoa física	28/08/2023
. Inscrição/renovação de profissional pessoa jurídica	28/08/2023
. Alvará/legalização de demolição	06/02/2024
. Aprovação de projeto urbanístico	06/02/2024
. Comunicação de início de obras	06/02/2024
. Novas edificações comercial, serviços e/ou mistos	28/06/2024
. Cadastro de empresa de instalação e manutenção	28/06/2024
. Renovação de cadastro de empresa de instalação e manutenção	28/06/2024
. Comunicação de serviço isento de licença	28/06/2024

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 18 de Julho de 2024

**ENG<sup>a</sup>. LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO**  
**SECRETÁRIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE  
CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO  
SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES**

Processo nº 587142 - APROVA SANTOS: profissional: NILSON MARQUES MATOS: PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 590553 - APROVA SANTOS: profissional: ROSANE MARIA GALDINO SALLES MAXIMO: PROCESSO DEFERIDO.



## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

### EDITAL Nº 065/2024 – SEFISO-Z3 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 829/2022

Pela presente, fica o(a) JOSÉ ROQUE LIMA, CPF/CNPJ nº 884.492.468-49, residente/estabelecido(a) à RUA CUNHA MOREIRA, nº 63-A, Santos – SP, em 17/07/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 008241/2011-23, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 829/2022.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/07/2024, consta de débitos referentes a abril, maio, junho, julho, agosto, setembro de 2022, no valor de R\$ 292,86, (duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: MODIFICAÇÃO E ACRÈSCIMO EM EXISTENTE APROVADO

Santos, 22 de julho de 2024.

**ARQ.º ALBERTO S. R. ARRUDA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

### EDITAL Nº 066/2024 – SEFISO-Z3 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 830/2022

Pela presente, fica o(a) JOSÉ ROQUE LIMA, CPF/CNPJ nº 884.492.468-49, residente/estabelecido(a) à RUA CUNHA MOREIRA, nº 63-A, Santos – SP, em 17/07/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de

imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 008241/2011-23, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 830/2022.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/07/2024, consta de débitos referentes a outubro, novembro e dezembro de 2022, no valor de R\$ 146,43, (cento e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: MODIFICAÇÃO E ACRÈSCIMO EM EXISTENTE APROVADO.

Santos, 22 de julho de 2024.

**ARQ.º ALBERTO S. R. ARRUDA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**

### EDITAL Nº 067/2024 – SEFISO-Z3 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 239/2023

Pela presente, fica o(a) JOSÉ ROQUE LIMA, CPF/CNPJ nº 884.492.468-49, residente/estabelecido(a) à RUA CUNHA MOREIRA, nº 63-A, Santos – SP, em 17/07/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 008241/2011-23, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 239/2023.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/07/2024, consta de débitos referentes a março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, no valor de R\$ 591,03, (quinhentos e noventa e um reais e três centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notifica-

ção, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: MODIFICAÇÃO E ACRÈSCIMO EM EXISTENTE APROVADO.

Santos, 22 de julho de 2024.

**ARQ.º ALBERTO S. R. ARRUDA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA o ESPÓLIO DE NAIR MATEUS SIMÕES, responsável pelo imóvel localizado à AVENIDA AFFONSO PENNA, nº 689 – ESTUÁRIO no prazo máximo de 05 dias, a partir da data de publicação no D.O do município, a realizar a eliminação de todos os focos e criadouros do mosquito, bem como, eliminação de todos os inservíveis e sucatas presentes no imóvel e a manutenção nos veículos para que não acumule água em seu interior ou realizar remoção dos mesmos para local coberto, em atendimento à Intimação nº 166150-B, sob pena de MULTA.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

E-mail: CCZV@santos.sp.gov.br

**BOANERGES DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES  
E VETOR**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/07/2024 (quinta-

-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Piratininga (USF-PIRATININGA) – Endereço: Praça João de Moraes Chaves, s/nº – Piratininga, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3223-4318.

Santos, 19 de julho de 2024.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/07/2024 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Bom Retiro (USF-BRET) – Endereço: Rua João Fracaroli, s/n – Bom Retiro, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7669.

Santos, 19 de julho de 2024.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**

### ERRATA

No Diário Oficial nº 8.675 do dia 22 de julho de 2024, página 205, onde consta fechamento da Seção Unidade de Saúde da Família do São Manoel (USF-SM) – Endereço: Praça Nicolau Geraigire, s/nº – São Manoel, no dia 25/07/2024 (quinta-feira) das 09h às 11h, passe a constar o horário das 13h00 às 15h00, para reunião mensal de equipe.

Informações: (13) 3299-5063.

Santos, 22 de julho de 2024.

**FLAVIA CÂMARA BRUNOCILLA**  
**DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/07/2024 (sexta-feira) a Seção Unidade de Saúde da Família da Vila Nova (USF VN/ID) – Endereço: Praça Iguatemi Martins, 29/36 – Vila Nova, permanecerá fechada por conta da interrupção no fornecimento de energia elétrica para manutenção da rede pela CPFL das 09h30 às 15h30.

Santos, 22 de julho de 2024.

**FLAVIA CÂMARA BRUNOCILLA**  
**DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

Solicitamos que Eraldo Zago Manfredi, com data de nascimento em 10/05/1966 compareça à SERFIS-ZNO/CER II dia 23/07/24 às 8:30 para retirada de cadeira de rodas e de banho.

Endereço da unidade : Rua Comandante Bulcão Viana, 855 Bairro Bom Retiro

**KARINA DE ALMEIDA BITTENCOURT CARDOSO**  
**CHEFE DE SEÇÃO SERFIS-ZNO/CER II**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 266930/2024-75 - SERGIO LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO - Pelo INDEFERIMENTO

do solicitado, motivo: Pelo indeferimento do pedido, haja vista existir licença sanitária válida até 23/01/2025.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### COMUNICADO Nº 01/2024 – SEDS/COGESUAS/SECAFUR

Comunicamos que no dia 25/07/2024, a Seção de Capacitação dos Funcionários da Rede Socioassistencial - SECAFUR, situada na Rua Sete de Setembro, nº 45 – Vila Nova – Santos – SP, estará fechada por motivo de Interrupção no Fornecimento de Energia Elétrica para Manutenção.

Santos, 19 de julho de 2024

**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## ATOS DA COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Informamos que as Unidades Vila Criativa Mercado, sito à Praça Iguatemi Martins s/nº - Rua do meio do Mercado Municipal, e Vila Criativa da Beleza-Unidade Mercado, sito à Praça Iguatemi Martins s/nº, estarão com suas atividades suspensas no dia 26/07/2024 por motivos de interrupção da energia elétrica da região. As atividades nesses locais voltarão a funcionar normalmente, no dia 29/07/2024.

**LUCIANA HELENA FERMINO**  
**COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### PORTARIA Nº 87/2024 – SEDUC DE 22 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e conforme Deliberação CME 01/2024, resolve instituir Comissão com a finalidade de renovar a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil “Treze de Maio”, localizada a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 120 - Macuco - Santos.

A Comissão composta pelos Supervisores de Ensino a seguir deverá apresentar o relatório conclusivo sobre a unidade educacional no prazo de 30 (trinta) dias.

Ana Lúcia Negrão Oliveira de Almeida (Presidente).

Renata Paulino da Silva

Denize de Simone Ferreira Miranda

Tex Jones Correia Lopes

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros, estrutura física e material, compo-



sição e formação do corpo técnico, docente e de apoio e quaisquer estruturas ou documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

## ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Processo nº 035437/2024-32 - ULTRAFERTIL S/A: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA  
DE GOVERNO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/2024:

Processo nº 38838/2024-90 – Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Credenciamento por Chamamento Público nº 001/2024 SEFIN.



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE,  
PROTEÇÃO E DEFESA  
ANIMAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal convoca o responsável pela notificação nº 519681 - FITOFÓRMULA INDÚSTRIA E LABORATÓRIO LTDA para promover a retirada

da Licença Ambiental Prévia nº LP800005\_2024-01 a Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga, Santos.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 113/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2555, em nome de ROSELANDE NAZARÉ FIGUEIRA BICALHO, CPF nº 047.241.198-53, situado(a) à Rua Espírito Santo, 82 – Campo Grande – Santos - SP.

Data da lavratura: 27/06/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4101, de 10/05/2024, para efetuar a limpeza do imóvel localizado no endereço supramencionado.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 886,28 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

### EDITAL Nº 114/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2490, em nome de ESTACIONAMENTO EDC LTDA, CNPJ nº 48.387.053/0001-33, situado(a) à Rua Euclides da Cunha, 281 – Pompéia – Santos - SP.

Data da lavratura: 04/07/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 3724, de 29/05/2024, para apresentar o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs – Controle de Transporte de Resíduos), da obra de construção realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013



Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 531,74 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL N.º 115/2024**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2491, em nome de PAULO FÉLIX MONTEIRO RIZZIERI, CPF n.º 109.194.338-98, situado(a) à Rua Cunha Moreira, 112 – Encruzilhada – Santos - SP.

Data da lavratura: 04/07/2024

Descrição da infração: Autuado por promover obra de demolição do imóvel localizado no endereço supramencionado, sem a devida aprovação e afixação prévia do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC).

Infração: Artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 531,74 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL N.º 116/2024**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2482, em nome de ROSEMEIRE XAVIER DE CASTRO RAMOS DE GOUVEIA, CPF n.º 025.362.358-82, situado(a) à Rua Augusto Gomes Pereira, 541 – Bom Retiro – Santos - SP.

Data da lavratura: 11/07/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 3996, de 03/05/2024, para apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra de demolição realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 531,74 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL N.º 117/2024**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 3974, de 05/07/2024 – CALED HUSSEIN ALI, CPF n.º 090.106.058-50, sito(a) na Av. Dr. Pedro Lessa, 801, Aparecida – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Realizar a limpeza do quintal do imóvel localizado no endereço supramencionado, com a remoção de resíduos sólidos e inservíveis, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4262, de 04/07/2024 – COMPA-

NHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, CNPJ n.º 04.172.213/0001-51, sito(a) na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1682, Jd. Professora Tarcília, Campinas, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada na Av. Rangel Pestana, 384 – Jabaquara – Santos - SP, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4258, de 04/07/2024 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ n.º 03.774.819/0001-02, sito(a) na Av. Almirante Saldanha da Gama, 145, Ponta da Praia – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra de construção realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4268, de 12/07/2024 – BRUNO SOUSA VIEIRA, CPF n.º 400.225.838-66, sito(a) na Rua Ézio Testini, 807, Bom Retiro – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), no prazo de 10 dias, da obra realizada no endereço supramencionado, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por BARDEGA – PETISCARIA, ADEGA, BAR E LANCHONETE LTDA no P.A. nº 038254/2024-79, relativa ao Auto de Infração n.º 2368, lavrado em 13/06/2024, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 3.791,10 (três mil setecentos e noventa e um reais e dez centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos

Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por SOMAFILTROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no P.A. nº 037007/2024-64, relativa ao Auto de Infração n.º 2370, lavrado em 14/06/2024, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.468,54 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EXPEDIENTES DESPACHADOS** **18/07/2024**

Processo n.º 036718/2024-67: ASSOCIAÇÃO VIDA AS NAÇÕES - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 4202, de 23/06/2024, por mais 15 dias. Arquite-se.

Processo n.º 035789/2024-70: IMPÉRIO DAS ROCHAS LTDA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 4106, de 04/06/2024, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 036103/2024-12: MARCELO JOSÉ DE SANTANA - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação nº 4041, de 30/04/2024. Arquite-se.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

## **ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/2024**

Processo nº 37.396/2024-28 – GLAUCIA LOURENÇO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0406/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº

792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 37.391/2024-12 – JULIANA FERNANDES THEOPHILO DE ALMEIDA SILVA MELLADO BOUZAS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0409/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 38.478/2024-26 – ANTONIO MARCONDES DOS SANTOS FILHO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 38.463/2024-59 – OTAVIO AUGUSTO TOBIAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 38.465/2024-84 – OTAVIO AUGUSTO TOBIAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 38.469/2024-35 – OTAVIO AUGUSTO TOBIAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento

sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 38.472/2024-40 – OTAVIO AUGUSTO TOBIAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



## SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

#### COMUNICADO Nº 22/2024 – DEARTI/SEMULHER

Comunicamos que no dia **26/07/2024**, das 09h às 12h, os Conselheiros Tutelares do município de Santos participarão do encontro do Programa de Formação Continuada voltada para o Conselho Tutelar: “Cuidar de quem Cuida”.

Informamos que as sedes dos Conselhos Tutelares permanecerão em funcionamento durante o horário comercial e que os telefones do Plantão estarão à disposição.

#### **Conselho Tutelar Zona Central**

Email: [ctzc@santos.sp.gov.br](mailto:ctzc@santos.sp.gov.br)

Tel.: (13) 3223-7185 / (13) 3234-1746 / (13) 99713-9151

#### **Conselho Tutelar Zona Leste**

Email: [ctzl@santos.sp.gov.br](mailto:ctzl@santos.sp.gov.br)

Tel.: (13) 3284-7726 / (13) 3289-7141 / (13) 99751-9098

#### **Conselho Tutelar Zona Noroeste**

Email: [ctzn@santos.sp.gov.br](mailto:ctzn@santos.sp.gov.br)

Tel.: (13) 3299-6676 / (13) 3203-6352 / (13) 99713-2867



Santos, 22 de julho de 2024.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO**  
**- DEARTI/SEMULHER**

## **ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

### **COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA** **CONVOCAÇÃO**

O Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, por intermédio da Sra. Suzete Faustina dos Santos, Diretora do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, **CONVOCA** os membros do Comitê para reunião a ser realizada no dia **29 de julho de 2024**, às 14 horas, na **Sala do Núcleo de Educação Para a Paz - Justiça Restaurativa, sito Praça dos Andradas, 25-34** - Centro Histórico, Santos - SP.

#### **Pauta:**

- 1 - Alteração de data do Seminário para novembro (mês da prematuridade), em virtude de restrições do período eleitoral.
- 2 - Monitoramento do andamento das Ações constantes no Plano Para a Primeira Infância e em vigência.
- 3 - Inclusão dos novos eixos.
- 4 - Assuntos gerais

Dessa forma, ficam convocados os representantes das Secretarias:

#### **I - Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos:**

Titular: Vacante;  
Suplente: Wellington Paulo da Silva Araújo;

#### **II - Secretaria Municipal de Governo:**

Titular: Octavio Felinto Neto;  
Suplente: Kelly Leal de Moura Pinho;

#### **III - Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Kátia Aparecida Guimarães Ramires;  
Suplente: Rosângela Pereira de Oliveira;

#### **IV - Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Carolina Ozawa;

Suplente: Marcela Lucas Roma Leal;

#### **V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Titular: Adriana Maria Fraga Lopes;  
Suplente: Carolina Medeiros da Silva;

#### **VI - Secretaria Municipal Cultura:**

Titular: Cristina de Almeida Vida Madeira Costa;  
Suplente: Patrícia de Pontes Ribeiro;

#### **VII - Secretaria Municipal de Esportes:**

Titular: Cláudio Zanin Eduardo;  
Suplente: Alexsander José Guedes;

#### **VIII - Secretaria Municipal de Segurança:**

Titular: Sérgio Fernando dos S. Castanha;  
Suplente: Herikeson Riechelmann Junior;

#### **IX - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**

Titular: Vera Lúcia Negrinho;  
Suplente: Fabiano Veiga Lopes;

#### **X - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem- Estar Animal**

Titular: Glaucia Santos dos Reis;  
Suplente: Lucia Helena Camano Magalhães Zuffo;

#### **XI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:**

Titular: Igor Braga Perrone;  
Suplente: Talita Lima de Oliveira;

#### **XII - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:**

Titular: Marcia de Barros Lima Santos;  
Suplente: Maria Tereza Perez Lorenato;

#### **XIII - Conselho Municipal de Saúde de Santos- CMSS:**

Titular: Lenina Bento da Silva;  
Suplente: Aline Bento Stipanich;

#### **XIV - Conselho Municipal de Educação - CME:** (Período Eleitoral);

Suplente: Suzete Faustina dos Santos.  
22 de julho de 2024.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DE DEPARTAMENTO**  
**DEPACID/SEMULHER**





## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº1016898-78.2016.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: FERREIRA & LOPES SALÃO DE CABELEIREIROS

### EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1016898-78.2016.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a FERREIRA & LOPES SALÃO DE CABELEIREIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.070.825/0001-07, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 82 (oitenta e duas) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa EQQ-0328 no valor de R\$ 26.369,73 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), atualizado até junho/2016 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 08 de fevereiro de 2024

**FERNANDA MENNA PINTO PERES**  
**JUÍZA DE DIREITO**

## ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS COC2917

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018,

publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RENATA DA SILVA SOARES, proprietário (a) do veículo de placas COC2917, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo GOLF GLX 2.0 MI, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. JOÃO CARVALHAL FILHO, Nº 93, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Julho de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS FLD4811

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ANTONIO CURI, proprietário (a) do veículo de placas FLD4811, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca CITROEN, modelo C3 PICASSO GLX A, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na AV. WASHINGTON LUIS, OPOSTO AO Nº 194, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Julho de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS OPG9511

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) SARA MIDOLI CAMARGO FAGUNDES, proprietário (a) do veículo de placas OPG9511, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca CHEVROLET, modelo CELTA 1.0L LT, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. DR. CUNHA MOREIRA, Nº 22, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02

das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 22 de Julho de 2024

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

### CONVOCAÇÃO SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO

Convocamos a permissionária do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse.

Sra. Virginia Rodrigues de Farias- Alvará 13

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias úteis, implicará a aplicabilidade de penalidades conforme Decreto N° 4738/75, que regulamenta o serviço.

Santos, 22 de julho de 2024.

**ROSANGELA CANDIDO SALGUEIRO**  
**CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE CONCESSÕES,  
CONTROLE E PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES**



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.07.2024

Processo nº 70577/2023-49 – RICARDO ALVES FERREIRA – Deferido, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 05/07/2024. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a manutenção de guardião, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

Processo nº 65937/2019-87 – MARCIA CRISTINA JOSE REBELO – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 10/07/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a man-

tença de curadora, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

Processo nº 38147/2024-69 – SHEILA MARIA DA SILVA LEIJOTO – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 04/06/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a manutenção de curadora, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

Processo nº 39545/2024-57 – DEBORA MARLENE FELIX – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 25/04/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a manutenção de guardiã. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal nº 8337/2019.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

### PORTARIA Nº 031 – P – SEGER/2024

**Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares**, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024, **nomeia o Sr. Caio Rodrigo dos Santos Mourão Coelho**, registro nº 50.155-1, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, para exercer, **em substituição**, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contas Médicas– “CAPEP-SAÚDE”, durante o impedimento por férias, do Sr. Alexandre Octávio Medici de Camargo Alves, **no período de 19 de Julho a 06 de agosto de 2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 22 de julho de 2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº 032 – P – SEGER/2024

**Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares**, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024, **nomeia o Sr. CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES**, registro nº 50.109-8, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, para exercer, **em substituição**, a função de Agente de Contratação,

da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, durante o impedimento por férias, do Sr. JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA, **no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 22 de julho de 2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO

### CONVOCAÇÃO

Convoco os mutuários abaixo citados para que entrem em contato com a Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário nesta Autarquia, através do e-mail [protocolo@capep-saude.com.br](mailto:protocolo@capep-saude.com.br) ou pelos telefones (13) 3205-5020/3205-5029 no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação para tratar de assunto de seu interesse.

Titular:	Registro:
Cristiane de Souza Costa Pereira	21.160-7
Juliana de Freitas Judice	26.415-0
Maria da Conceição Bezerra Rodrigues	18.161-0

Santos, julho de 2024.

**CONSUELO DE GUADALUPE MARTINS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE,  
CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO  
MUTUÁRIO**



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

## ATOS DO PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/07/2024.

Processo nº 36680/2024-96 – Claudia Maria de Abreu Roma – Declaro aposentado o servidor, com

base no parecer da SEPÉMIS.

Processo nº 36586/2024-28 – Valeria Regina Farinelli Cardoso – Declaro aposentada a servidora, com base no parecer da SEPÉMIS.

Processo nº 36215/2024-46 – Karina Conceição da Silva Cunha – Declaro aposentado o servidor, com base no parecer da SEPÉMIS.

Processo nº 36960/2024-12 – Christiane Dias da Silva – Declaro aposentado o servidor, com base no parecer da SEPÉMIS.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº 265/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 03 de julho de 2024, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. CHRISTIANE DIAS DA SILVA, registro nº 31.186-0 no cargo de COZINHEIRO, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 18 de julho de 2024.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº 266/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 02 de julho de 2024, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. CLAUDIA MARIA DE ABREU ROMA, registro nº 24.399-8 no cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 18 de julho de 2024.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº 267/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA



SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 01 de julho de 2024, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. KARINA CONCEIÇÃO DA SILVA CUNHA, registro nº 32.257-8 no cargo de COZINHEIRO, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 18 de julho de 2024.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO  
PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 268/2024 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 02 de julho de 2024, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. VALERIA REGINA FARINELLI CARDOSO, registro nº 31.053-2 no cargo de COZINHEIRO, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 18 de julho de 2024.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO  
PRESIDENTE**

## **PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.**

### **AVISO DE EDITAL**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 016/2024 – Processo n.º 475/2024 cujo objeto é compra de material de limpeza, higiene pessoal, equipamentos e utensílios de limpeza, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/08/2024, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 05/08/2024 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 1051201, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan – [www.prodesan.com.br](http://www.prodesan.com.br) - na aba “Licitações”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182/184, e/ou e-mail: [licitacao@prodesan.com.br](mailto:licitacao@prodesan.com.br).

Santos, 22 de julho de 2024.

**LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC**



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

### CONVOCAÇÃO PARA A 175ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Pelo presente e na devida forma regimental, convidamos os ilustres conselheiros a participar da 175ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo a ser realizada de forma presencial no dia 25 de julho de 2024, quinta-feira, às 14h, no auditório do Palácio José Bonifácio (sede da prefeitura), Praça Mauá s/n – 5º andar.

**Pauta:**

- . Projeto “Agente de roteiro turístico” – SEBRAE
- . Guia Turístico Católico do Estado de São Paulo
- . Boulevard de Gênova
- . Parque Valongo - Festa Inverno
- . IX Festival Santos Café
- . Assuntos Gerais

**VANESSA SILVA MARTINS LOMBARDI**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santos informa que está aberto o período de contribuições da população à REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS.

Os interessados poderão enviar suas sugestões referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 46/2024 através do site da Câmara Municipal de Santos até o dia 31 de julho de 2024. Para acessar o formulário, basta clicar no link "Participação Popular" na barra superior da página inicial e, depois, selecionar a opção "Lei de Uso de Ocupação de Solo (Área Continental)".

Na página, além do formulário de sugestões, estão disponíveis o texto e anexos do projeto de revisão apresentado pelo Poder Executivo, a LUOS da Área Continental vigente e link para acompanhamento do processo legislativo.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

## EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº: 1475/2021

Contrato nº: 13/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº20/2022

Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 13/2022, para prestação de serviços continuados de controle de vetores de pragas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização e limpeza da caixa d'água, que tem como por objeto reajustar o preço estipulado pelas partes, conforme previsão da Cláusula 2ª, Parágrafo Segundo, do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 13/2022, e ainda a Cláusula Terceira do Contrato nº 13/2022.

Partes: Câmara Municipal de Santos CNPJ 49.203.409/0001-02 X AWK Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 26.727.694/0001-57.

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor Reajustado: O preço anual para a prestação do objeto contratado, a contar de 13 de julho de 2024, passa a ser R\$ 8.885,76 (oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Santos, 22 de julho de 2024.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

## EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº: 1424/2022

Contrato nº: 11/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº17/2023

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 11/2023, prestação de serviços de telecomunicações consistentes em 01 link dedicado de acesso à internet, com velocidade mínima de 200 Mbps, com dupla abordagem em fibra ótica.

Partes: Câmara Municipal de Santos CNPJ 49.203.409/0001-02 X Telefônica Brasil S.A CNPJ 02.558.157/0001-62.

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Vigência: 03 (três) meses, de 20 de julho de 2024 a 19 de outubro de 2024

Valor Total: R\$ 849,99 (oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Santos, 22 de julho de 2024.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

## EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº: 1168/2019

Contrato nº: 01/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 32/2019

Objeto: Sétimo Termo de Aditamento ao contrato nº 01/2020 para prestação de serviços de recepção e controladoria de acesso, em que as partes promovem a repactuação dos preços que tem valor ajustado de R\$ 3.866,94 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), correspondendo ao período de 06 meses de vigência do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 01/2020.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ/MF sob nº 49.203.409/0001-02) e Ultra Litoral Serviços e Conservação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.815.284/0001-91

Dotação Orçamentária: nº 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.

Santos, 22 de julho de 2024.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**